

**ATA DA 84<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO ITAPEMIRIM**

Aos dias vinte e seis do mês de setembro ao ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na plataforma “Meet Jit” - <https://meet.jit.si/TalentedDealersRollYesterday>, com as presenças dos seguintes conselheiros: **Ana Eloisa Sorrilha, SAVAC; Paulo Henrique Moulin Breda, BRK Ambiental; Daniela Pereira Mendes, PMC; Mateus da Mota Salvador, PMVNI; Graziela Ferreira da Silva, PMA; Janice Maria Ribeiro Dias, Usinas paineiras S/A; Felipe Dutra Brandão, AGERH; Jhessica Alanna Almeida, Sindirochas; Douglas Lima do Rosário, Instituto Teia; Paulo Cesar da Silva Torres, AABRI; José Arnaldo de Alencar, Messes; Liezer Guarnier Fim, Cesan; Ana Paula Alves Bissoli, Consórcio Público Rio Guandu; Augusta Rosa Gonçalves, ICMBio.** A reunião elucidou a seguinte pauta: (1) Contagem de Quórum; (2) Aprovação da deliberação do Carro; (3) Lei 14.285/2021, Município de Castelo, Condema; (4) Panorama da estiagem da bacia; (5) Informes. Iniciou-se à reunião com a palavra de Paulo Breda (Presidente), agradecendo a presença de todos e em seguida, Ana Eloisa afere o quórum, e informa aos presentes que há quórum para deliberação das ações e temas pertinentes. Paulo Breda (Presidente) concede a palavra para o Técnico da Agerh Felipe Brandão para esclarecer o pedido do Comitê quanto ao panorama da estiagem da bacia e das estratégias adotadas pela Agerh com relação os senários da estiagem que está ocorrendo no estado – Item (4) da Pauta da Reunião; o Técnico aludiu os dados atualizados dos principais órgãos de gestão e monitoramento climático, da probabilidade quantitativa de precipitações nas regiões das bacias, e chuvas advinda não poderão melhorar a situação de escassez, pois o volume de precipitações não serão suficientes para abastecer a perda de água sofrida, bem como as ações e orientações que a Agerh está adotando para acompanhar as regiões hidrográficas do Estado. A Secretária Ana Eloisa colocou em discussão o Item (2) da Pauta quanto a deliberação do veículo de uso do Comitê; posto para votação da deliberação pelos presentes e votantes, aprovado por todos. O Presidente Paulo Breda coloca para discussão do Item (3) da pauta sobre a Lei nº 14.285/2021, Município de Castelo, Condema. A Conselheira Daniela explica aos presentes sobre a pertinência do impacto que poderá ocasionar a Bacia do Itapemirim quanto a implementação de uma legislação por um dos municípios da Bacia sem realização de estudo técnico aludidos pelos denominadores principais da Lei 14.285/2021; informou também, que o Município de Castelo aprovou em conselho a minuta de Lei para fins de estabelecer uma faixa de 15 metros de APP ao longo de toda margem do Rio Castelo com edificações, sem nenhum tipo de estudo técnico e pontuando os impactos provenientes que este recuo poderá trazer localmente e para a região da Bacia do Itapemirim. Em seguida, os conselheiros pontuaram suas opiniões quanto ao assunto e chegaram a um denominador comum de encaminhar um ofício para o Ministério Publico informando da possível aprovação na Casa Legislativa do Município de Castelo desta Minuta de Lei e informações atualizadas dos demais Municípios da Bacia quanto a implementação e estudos da Lei nº 14.285/2021. A Secretaria Ana Eloísa, Item (5) da pauta, apresenta os principais informes. E sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada, e eu Ana Eloísa Sorrilha lavrei esta Ata e assino com os demais pela lista de presença.



**ANA ELOISA SORRILHA**

CIDADÃO

assinado em 17/12/2025 16:24:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/12/2025 16:24:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA ELOISA SORRILHA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D7X8XK>